



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE

Edital nº 001/2023

O Departamento de Educação Integrada em Saúde do Centro de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 050 – Projeto de Ensino**, torna público o Edital de seleção de monitores **para o projeto de ensino “Desenvolvimento de material didático para mídias interativas digitais da disciplina de Avaliação em Fisioterapia: uso da tecnologia da informação para proporcionar uma melhor qualidade do ensino”** sob a coordenação da Professora Fernanda Moura Vargas Dias da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus **Maruípe**.

DOS OBJETIVOS

O Projeto de Ensino “Desenvolvimento de material didático para mídias interativas digitais da disciplina de Avaliação em Fisioterapia: uso da tecnologia da informação para proporcionar uma melhor qualidade do ensino” tem por objetivo selecionar monitores bolsistas para participar do projeto de ensino com o objetivo de desenvolver o material didático instrucional (textos, vídeos, cartilhas, folders, apostilas, figuras e ilustrações) e as mídias interativas digitais para compor a trilha de aprendizagem da disciplina de avaliação em fisioterapia, bem como dar apoio aos estudantes durante as aulas e/ou em horários extras.

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do projeto será de 03/04/23 a 31/12/23, sendo a bolsa no valor de R\$400,00.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma remota **no período de 09 a 17 de fevereiro de 2023** através do preenchimento completo do formulário eletrônico do Google forms.

Link:

<https://forms.gle/e5oPjbACqU9FGZjh6>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os(as) candidatos(as) deverão enviar toda a documentação abaixo listada em PDF (arquivos separados) **anexada através do google forms** de inscrição. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A. Comprovante de matrícula no semestre corrente com carga horária mínima de 180h;
- B. Histórico escolar da graduação;
- C. Cópia do RG e CPF;
- D. Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) – Obs: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas);

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS) BOLSISTAS

- A. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde, em no mínimo 180h;
- B. Ter concluído, no mínimo, o segundo período de seu curso de graduação;
- C. Ter cursado a disciplina de Avaliação em Fisioterapia e ter disponibilidade de tempo para participar de pelo menos uma aula por semana;
- D. Não acumular, em 2023, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- E. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- F. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do coordenador;
- G. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- H. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do Projeto de Ensino;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE

- I. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- J. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- K. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 27 a 28 de março de 2023.

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- A. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B. Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino;
- C. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários (as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela DAA/PROGRAD;
- F. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários (as), junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino;
- G. Prestar todas as informações solicitadas pela DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos(as) bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do Projeto de Ensino;
- H. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I. Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelo(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

A. A pontuação Final (PF) será $PF = A * 0,3 + MA * 0,7$ onde:

A – pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE
MA – Mérito Acadêmico

A faixa de renda (per capita familiar) A está disponível em:
<https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

- A.** A avaliação do mérito acadêmico (**MA**) será realizada através:
- I. Análise do coeficiente de rendimento normalizado (obrigatório)
 - II. Nota final na disciplina de Avaliação em Fisioterapia
 - III. **Entrevista nos dias 07 e 08-03-2023**
- B.** O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.
- C.** Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos(as) estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.
- D.** Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.
- E.** No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Os monitores serão avaliados por sua frequência semanal, cumprimento das tarefas e alcance das metas estabelecidas. Serão também avaliados nas reuniões com a coordenadora.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE

DA CERTIFICAÇÃO

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/proensinodocumentos> em FORMULÁRIOS - 2023. Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do Projeto de Ensino.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

DO CALENDÁRIO (ANO 2023) – Previsto no item 12 do edital

Publicação e Divulgação do Edital de seleção de bolsistas (via portal do aluno)	08 a 17/02/23
Período de Inscrição	09 a 17/02/2023
Entrevista	07 e 08/03/2023
Resultado	09/03/2023
Período de Recurso	10/03/2023
Resultado Final	13/03/2023
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/	27 e 28/03/23
Prazo para o(a) coordenador(a) enviar o resultado da seleção e os documentos dos(as) bolsistas para o e-mail da DAA/Prograd	20 a 24/03/23
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd (realizado pela Prograd)	29 a 31/03/23
Reuniões online e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as)	03 a 06/04/23
Início das atividades dos(as) bolsistas	03/04/23

Cidade, 08 de fevereiro de 2023.

Profª Drª Fernanda Moura Vargas Dias
Colegiado de Fisioterapia/UFES